CISION

ID: 36933009

advocatus

01-08-2011

Tiragem: 2500
País: Portugal
Period.: Mensal
Âmbito: Outros Assuntos

Pág: 20
Cores: Cor
Área: 22,36 x 31,12 cm²
Corte: 1 de 1

ASAP

www.advocatus.pt

Iniciamos nesta edição a publicação, em síntese, das intervenções no 4.º Encontro Nacional das Sociedades de Advogados de Portugal. "Estágios e recrutamento" foi o tema do primeiro painel.

O percurso dos estagiários

Procuramos, no decurso do estágio, que o advogado estagiário se insira no grupo e tenha oportunidade de demonstrar ter as qualidades pessoais e profissionais para ser um advogado na nossa sociedade

Nuno Pena

Sócio fundador da RPA, é membro do Conselho Fiscal da ASAP. Licenciado pela Universidade Católica, tem uma pós-graduação em Gestão e Fiscalidade. É especialista em Direito Fiscal

Por ocasião do encontro anual da ASAP, no passado dia 27 de Maio, tive o prazer de moderar o painel de discussão atinente aos estágios e recrutamento nas sociedades de advogados.

Optámos por deixar correr a conversa e acabámos por abordar temas tão diversos como o dos diferentes procedimentos de recrutamento; as várias perspectivas sobre as características a procurar nos candidatos; a importância do relacionamento entre as sociedades e as universidades; a contratualização da relação de estágio; a crise e o seu impacto no recrutamento; as consequências na organização das sociedades do estrangulamento na abertura de exames de admissão à Ordem; a contratação de estagiários oriundos de países de língua oficial portuguesa...

Um dos temas que mais interesse suscitou foi o da formação, percurso e avaliação dos estagiários na sociedade. Falou-se, concretamente, da formação prestada pelas diversas sociedades, da rotação dos estagiários pelas diversas áreas de prática da sociedade e das expectativas da sociedade sobre o estagiário e vice-versa, ou seja, sobre as metas a atingir e sobre a clareza das mesmas para todos.

Esta troca de impressões e experiências - alargada a todos os presentes - permitiu que ficássemos a conhecer aquilo que boa parte das sociedades espera do estagiário no final do estágio e, bem assim, que essa expectativa não é igual em todos os casos.

No caso da sociedade que tenho a honra de integrar, procuramos proporcionar aos nossos colegas estagiários as condições para que desenvolvam as suas capacidades pessoais e profissionais.

"Organizámos o estágio de molde a que os advogados estagiários adquiram uma experiência tão abrangente e aprofundada quanto possível. Para atingir esse objectivo, instituímos um sistema de rotação por diversas áreas de prática do escritório"

"Os advogados estagiários são avaliados por duas vezes no decurso do estágio: uma primeira cerca de um ano após o início do estágio e uma segunda cerca de nove meses depois da primeira. Na última avaliação procuramos dar-lhes uma indicação clara sobre as nossas perspectivas acerca da continuação na sociedade após o estágio"

O plano de estágio compreende a participação em acções de formação, internas e/ou externas, visando o aperfeiçoamento de competências técnicas e também das demais valências necessárias ao exercício da advocacia, tendo em especial atenção todos os aspectos relacionados com a deontologia profissional.

Procuramos também criar as condições necessárias para que os nossos estagiários possam frequentar as aulas da Ordem e estudar para os respectivos exames.

Organizámos, pois, o estágio de molde a que os advogados estagiários adquiram uma experiência tão abrangente e aprofundada quanto possível.

Para atingir esse objectivo, instituímos um sistema de rotação por diversas áreas de prática do escritório, permitindo, assim, que os advogados estagiários possam eleger a área com que mais se identificam e beneficiem da avaliação de vários sócios e associados seniores/principais.

Tendencialmente cada advogado estagiário passará por quatro áreas de prática no decurso do estágio e permanecerá seis meses em cada uma dessas áreas. A escolha das áreas de prática é efectuada pela sociedade tendo em conta as necessidades e prioridades da mesma. Porém, tem sido possível, na maioria dos casos, ir ao encontro das preferências manifestadas pelos estagiários.

Os advogados estagiários são avaliados por duas vezes no decurso do estágio: uma primeira cerca de um ano após o início do estágio e uma segunda cerca de nove meses depois da primeira. Na última avaliação procuramos dar-lhes uma indicação clara sobre as nossas perspectivas acerca da continuação na sociedade após o estágio.

Na avaliação são atribuídas notas tendo em conta várias categorias de análise vg. conhecimentos jurídicos; qualidade dos documentos; grau de autonomia; qualidade do serviço prestado (em geral); confiança do associado/sócio no trabalho apresentado; modo de utilização dos recursos disponibilizados pela sociedade; organização do trabalho; cumprimento de regras internas de organização; trabalho em equipa; comunicação; desenvolvimento pessoal...

Procuramos, no decurso do estágio, que o advogado estagiário se insira no grupo e tenha oportunidade de demonstrar ter as qualidades pessoais e profissionais para ser um advogado na nossa sociedade.

Procuramos que a nossa selecção seja criteriosa tendo em vista que, naturalmente, o estagiário venha a integrar a sociedade como associado quando concluir com sucesso o estágio.

Tal como a nossa experiencia, outras foram trazidas a discussão cumprindo-se nesta partilha aquele que é um dos principais pressupostos da criação da ASAP.